



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150

CEP 61760-000

Projeto de Lei nº 27, de 20 de maio de 2026.



APROVADO EM
REGIME DE URGÊNCIA

25/05/2026

Câmara Municipal de Eusébio
Presidente

Altera a Lei Municipal nº.: 1.719, de 16 de março de 2020, para instituir como unidade escolar o equipamento educacional localizado no Bairro Tamatanduba, sob a denominação Escola de Alfabetização e Proficiência – EAP Francisca Campina Martins (Dona Nenezinha), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.719, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída como unidade integrante da Rede Pública Municipal de Ensino a Escola de Alfabetização e Proficiência – EAP Francisca Campina Martins (Dona Nenezinha), localizada no bairro Tamatanduba, no Município de Eusébio – Ceará.”

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, adotar as providências administrativas necessárias à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.719, de 16 de março de 2020, que não contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 20 de maio de 2026.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150

CEP 61760-000

Mensagem n° 015/2026, de 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que *“Altera a Lei Municipal nº.: 1.719, de 16 de março de 2020, para instituir como unidade escolar o equipamento educacional localizado no Bairro Tamatanduba, sob a denominação Escola de Alfabetização e Proficiência – EAP Francisca Campina Martins (Dona Nenezinha), e dá outras providências”*.

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir formalmente como unidade integrante da Rede Pública Municipal de Ensino o equipamento educacional localizado no bairro Tamatanduba, passando a denominá-lo Escola de Alfabetização e Proficiência – EAP Francisca Campina Martins (Dona Nenezinha).

A proposição visa promover o adequado enquadramento jurídico-administrativo do referido espaço, conferindo-lhe natureza escolar, em consonância com a organização do sistema municipal de ensino e com as diretrizes da política educacional do Município.

Registre-se que a legislação atualmente vigente limita-se à denominação do equipamento, não contemplando sua caracterização como unidade escolar, razão pela qual se faz necessário o presente ajuste normativo, assegurando maior segurança jurídica, regularidade administrativa e compatibilidade com os registros oficiais da rede municipal. A iniciativa preserva a homenagem à senhora Francisca Campina Martins (Dona Nenezinha), fortalecendo o vínculo histórico e comunitário com o território.

Esclarece-se, por oportuno, que a medida não implica criação de nova estrutura administrativa, nem instituição de cargos ou funções, tampouco geração de despesas obrigatórias adicionais, tratando-se de reorganização institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a ser implementada com recursos já previstos no orçamento vigente.

Assim, vislumbra-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador **Fares Andrade Said Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE